

[Handwritten signatures]

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, no âmbito de um projeto de I&D de financiamento “GlycoMed” (LISBOA-01-0247-FEDER-047033), publicado no Diário da República n.º 242, II Série, de 16 de dezembro (Aviso n.º 23202/2021), e Código de Oferta de Emprego Público n.º OE202112/0405, publicado em 21/12).

ANEXO IV À ATA N.º 4

(23/03/2022)

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Ord.	Nome	1.º Método de Seleção (AC)	2.º Método de Seleção (EPS)	PROJETO DE LISTA UNITÁRIA ORDENAÇÃO FINAL
1	Magda Sofia Catroga Ferreira	20,00	19,20	19,76
2	José António Vieira Rodrigues	18,00	18,40	18,12
3	Andreia Cecília Pimenta Fernandes	18,00	15,20	17,16

Candidatos Excluídos:

N.º	Nome	Admissibilidade	Observações
1	Catarina Loureiro Malhadas	Excluída	f)
2	Carolina Figueiredo	Excluída	a); b); c) e e)
3	Fábio David Ferreira Rodrigues	Excluído	g)
4	Igor Alexandre Peres Maria	Excluído	a);d); e e)
5	Margarida Isabel Albino Assunção	Excluída	g)

Legenda:

- a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 8 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso (extrato) no Diário da República e na bolsa de emprego público (BEP).”
- b) Não cumpre o requisito previsto no ponto 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt.”
- c) Não cumpre o requisito previsto na alínea b) do ponto 9.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“Para todos os candidatos: (...) b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;”
- d) Não cumpre o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“Para todos os candidatos: (...) d) Carta de Motivação;”
- e) Não cumpre o requisito previsto na alínea e) do ponto 9.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“Para todos os candidatos: (...) e) Carta de Recomendação;”
- f) Não cumpre o requisito previsto no ponto 14.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.”
- g) Não cumpre o requisito previsto no ponto 14.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal:
“A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.”

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa em 23 de março de 2022

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo



(Doutor Pedro Bule)



(Dr. João Mingachos)



(Professor Doutor Victor Alves)